

Projeto de Lei nº 058/2011

Súmula : Abre Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal

LEI

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2011, aprovado pela Lei nº1464/2010 , um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 725.302,09 (Setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e dois reais e nove centavos).

3.	Secretaria Municipal de Administração	
1.	Departamento Administrativo	
04.122.0402.2070.	Manutenção do Departamento Administrativo	
	3390.47.00.00.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas	F.3504 17.479,21
5.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
05.001 -	Departamento de Educação	
12.361.1202.2090	- Manutenção do Ensino Fundamental -Fundeb	
	3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.3101 5.476,48
		F.3102 10.427,88
12.361.1202.2100.-	Manutenção do Ensino Fundamental Outros Recursos	
	3390.30.00.00.00 –Material de Consumo	F.3104
30.019,82		
	3390.30.00.00.00 -Material de Consumo	F.3107
6.900,58		
	-0-	
09.	Secretaria de Municipal de Meio Ambiente	
09.003	–Departamento de Meio Ambiente	
18.542.2410.2280.	Construção de Aterro Sanitário	
	4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações	F.33752 179.006,75
	-0-	
10 –	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	
10.001	–Departamento de Engenharia e Projetos	
15.452.2470.2360	–Manutenção de Engenharia e Projetos	
	3390.30.00.00.00 –Material de Consumo	F.3507
5.093,67		
	10.003 –Departamento de Urbanismo	
15.452.1140.1250	– Pavimentação , Recapeamento de Ruas e Avenidas	
	4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	F.3512
44.151,32		
	15.451.1120.1290 – Construção de Praças, Parques e Jardins	

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações	F.3748
195.000,00	
15.452.1140.1250 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	F.33736
72.740,08	F.33739
40.296,06	
17.512.1220.1330 – Construção de Galerias de Águas Pluviais	
4490.51.00.00.00 – Obras e Instalações	F.33741
70.571,94	
10.005 –Departamento de Serviços Urbanos	
15.452.2510.2350 –Manutenção do Dep.de Serviços Urbanos	
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros PJ.	F.33729
<u>48.138,30</u>	
Total .....	
725.302,09	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado de acordo com o art.43, parágrafo I, Lei 4320/64 serão utilizados recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme abaixo :

Superavit	
Royalties	F. 1504
17.479,21	
Fundeb	F. 101
5.476,48	
Fundeb 40%	F. 102
10.427,88	
Demais Impostos	F. 104
30.019,82	
Salário Educação	F. 107
6.900,58	
Conv.Resíduos Sólidos	F. 31752
179.006,75	
Cosip	F. 1507
5.093,67	
Cide	F. 1512
44.151,32	
Conv.Construção de 2 Praças	F. 31748
195.000,00	
Galerias de Águas Pluviais	F. 31736
72.740,08	

Recapeamento Asfáltico	F. 31739
40.296,06	
Galerias de Águas Pluviais	F. 31741
70.571,94	
Fundo do Valle	F. 31729
<u>48.138,30</u>	
 Total .....	
<b>725.302,09</b>	

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Cambará –P r, 09 de agosto de 2011

José Salim Haggi Neto  
Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 058/2011, torna necessário para prosseguimento de Convênios , que encontram-se em andamento, para transferências de saldos do exercício anterior (Superávit).visando realizar os lançamentos necessários dentro da mesma fonte de recursos.

Por este motivo necessitamos de realizar os lançamentos correspondentes e dependemos dessa aprovação.

JOSÉSALIM HAGGI NETO  
Prefeito Municipal